



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Adimilton Antonio Correa Santana (Nível Superior Completo), responsável pelo Controle Interno do Município de Portel, nomeado nos termos do Decreto nº 002/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 1º de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 014/2015, referente à licitação de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015-SELIC/PMP – TIPO MENOR PREÇO, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, SUPORTE EM INFORMÁTICA E RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER E MANUTENÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DE PORTEL/PA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Portel(PA), 29 de Junho de 2015

Adimilton Antonio Correa Santana
Responsável pelo Controle Interno

Adimilton Antonio C. Santana
Auditor Geral
nº 002 de 01/2013